

Decreto Nº 3 de 11 de AGOSTO de 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de CIRENOR no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No Decreto 08 Art 6º VI de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319011000000	2135	18.000,00
0101	319013000000	2135	8.000,00
0101	339030000000	2135	5.000,00
0101	339039000000	2150	35.000,00
0101	339040000000	2135	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339030000000	2147	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de AGOSTO de 2021.

ULISSES CECCHIN.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

ILTON NUNES DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO